



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## PARECER JURÍDICO

**PROTOCOLO N° 1492/2025**

**PROCESSO N° 120/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**

**ASSUNTO:** Necessidade da Administração Municipal de contratação de empresa para sonorização completa, com estrutura de grid para palco, no Evento Festival da Canção do Município de Alto Alegre/RS.

Trata-se de Processo Licitatório, por dispensa, que tem por objeto a contratação de empresa para sonorização completa, com estrutura de grid para palco, no Evento Festival da Canção do Município de Alto Alegre/RS. Essa escolha assegura que o evento ofereça uma experiência sonora e visual à altura dos talentos que se apresentam e do público que prestigia, mas acima de tudo é uma questão de segurança.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como Mapa Comparativo de Preços.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal N° 14.133/2021.

### É o Relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal N° 14.133/2021.

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de empresa para sonorização completa, com estrutura de grid para palco, no Evento Festival da Canção do Município de Alto Alegre/RS.

### DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para sonorização completa, com estrutura de grid para palco, no Evento Festival da Canção do Município de Alto Alegre/RS. Essa escolha assegura que o evento ofereça uma experiência sonora e visual à altura dos talentos que se apresentam e do público que prestigia, mas acima de tudo é uma questão de segurança. Sendo que, o evento acontecerá no dia 02/12/2025, na Rua coberta do Município.

2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento N° 3.698 de 17 de janeiro de 2024.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

3. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais insitos nos Artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal N° 14.133/2021.

4. O valor estimado da contratação total é de R\$ 10.113,66 (dez mil e cento e treze reais e sessenta e seis centavos).

A Contadora apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

5. Consoante o disposto **no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência**, o objeto licitado tem natureza de serviço comum, sendo que o critério será a dispensa, pelo que se mostra adequada a modalidade, **nos termos dos Artigo 33, Inciso I e Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021**.

6. A Minuta de Contrato, deverá ser adaptada ao objeto da presente licitação, prevendo as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal N° 14.133/2021.

Sugere-se que o processo seja devidamente publicado e submetido à fiscalização interna e externa, em conformidade com o Art. 94 da Lei Federal N° 14.133/2021.

Ressalta-se que, para a efetivação da contratação, é imprescindível a instrução do processo administrativo com documentos adicionais, como:

- Justificativa detalhada da escolha do fornecedor;
- Prova da notória especialização ou qualificação técnica da empresa;

O Termo de Formalização da Demanda encontra-se formalmente adequado para a dispensa de licitação, nos termos da Lei N° 14.133/2021, desde que sejam anexados ao processo administrativo os documentos complementares mencionados acima.

Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

É o Parecer.

**ALTO ALEGRE/RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Jackelini Adriani Vizzotto Bertoldi*  
**JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB/RS 59.635**